



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº
08191.121529/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 1.484, de 1º de dezembro de 2017, por meio da qual foram averbados 982 (novecentos e oitenta e dois) dias de tempo de contribuição prestados na iniciativa privada pelo Promotor de Justiça deste Ministério Público GUILHERME FERNANDES NETO, matrícula 425, no período de 1º de agosto de 1989 a 8 de abril de 1992, bem como foi desaverbado tempo prestado no exercício da advocacia, no mesmo período citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO